



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**  
**E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
**PORTARIA Nº 16/2022 - SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 2781/2013 - 29683, RESOLVE:

**Art. 1º** - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 1582/2019, de 12 de dezembro de 2019, que outorgou a IBRAIM ALVES DE MACEDO inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº , em seu artigo 1º,

ONDE SE LÊ: Finalidade: Atender a um sistema de irrigação tipo pivô central;

LEIA-SE: Finalidade: Atender a um sistema de irrigação conjugado, tipo Pivô Central;

ONDE SE LÊ: Período de uso 1320 horas/ano de maio a setembro;

LEIA-SE: Período de uso:1408 h/ano PC1, sendo 1084 h/ano de abril a setembro e 324 de outubro a março com veranico e 1285 h/ano PC2, sendo 985 h/ano de abril a setembro e 300 h/ano de outubro a março com veranico;

ONDE SE LÊ: Características da Irrigação | Área Irrigada: 55,00 ha;

LEIA-SE: Características da Irrigação | Área Irrigada: 105,00ha (55,00 ha PC1 e 50,00 ha PC2);

ONDE SE LÊ: Características da Irrigação | Culturas Irrigadas : Soja e milho;

LEIA-SE: Características da Irrigação | Culturas Irrigadas: Soja, feijão e milho;.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **10** dias do mês de **fevereiro** de **2022**.

Documento assinado digitalmente.

**MARCO JOSÉ MELO NEVES**  
Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento

